

ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FLORESTAL DO EST.SP

## Estudo Técnico Preliminar 21/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 262.00000454/2026-65

### 2. Descrição da necessidade

A juçara é uma espécie-chave na Mata Atlântica que alimenta cerca de 70 espécies de animais da floresta. Devido à exploração descontrolada para a retirada de seu palmito e à fragmentação do bioma, tornou-se restrita a poucas áreas, sendo listada como vulnerável à extinção nos níveis estadual e federal (Portaria MMA nº 443/2014 e Resolução SMA nº 57/2016).

Visando a conservação da espécie ao invés da extração ilegal do seu palmito, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo criou, em 2021, o Programa de Conservação da Palmeira-Juçara (ou Pró Juçara). O Pró Juçara, estabelecido pela Portaria FF nº 327/2021, pretende minimizar, ou até reverter, o quadro atual da palmeira-juçara no estado de São Paulo e fomentar a mudança de cultura sobre a espécie, mostrando que a palmeira em pé é mais valiosa do que quando cortada para a retirada do palmito.

Para alcançar tais objetivos, o Pró Juçara tem amadurecido ao longo de sua execução, estruturando suas atuações em cinco principais eixos: Conservação, Repovoamento e Manejo Sustentável; Fomento a Cadeias Produtivas Sustentáveis; Capacitação e Formação; Monitoramento, Pesquisa e Inovação; e, Educação Ambiental e Valorização Cultural. Atualmente é composto por três projetos principais: o Repovoamento da Palmeira-Juçara (desde 2021), o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) Juçara (desde 2021) e o Selo Pró Juçara (desde 2025).

Especificamente o Repovoamento da Palmeira-Juçara visa promover o aumento populacional da espécie em UCs de Proteção Integral com baixa densidade da espécie, seja devido ao histórico de exploração do palmito juçara ou a outros fatores, e fomentar uma mudança de cultura, substituindo o extrativismo e extração ilegal do palmito pelo manejo sustentável dos frutos da juçara. Para isso, desde 2021, o projeto tem adquirido sementes despulpadas de juçara de comunidades tradicionais e pequenos produtores para repovoamento da espécies em áreas mapeadas pela equipe técnica.

As sementes são semeadas por meio de dispersão aérea, realizadas por helicóptero ou drone, simulando a chuva natural de sementes da palmeira. As áreas repovoadas são monitoradas com uma adaptação do Protocolo de Monitoramento de Projetos de Restauração Ecológica do Estado de São Paulo (estabelecido pela Portaria CBRN nº 01/2015).

Destaca-se que a exploração de espécies nativas para projetos de repovoamento e reflorestamento só se tornou possível após a Resolução SMA nº 189 /2018, que estabelece critérios e procedimentos para a exploração sustentável de espécies nativas do Brasil no Estado de São Paulo.

Até 2025, o projeto já lançou 10 Editais para a compra de mais de 90 toneladas de sementes, repovoando mais de 1.700 hectares em 18 Unidades de Conservação.

Portanto, entende-se que as contribuições do projeto para seus objetivos são notáveis. No que tange ao aumento populacional da espécie, destaca-se que, em 85% das áreas repovoadas monitoradas, mais de 80% dos indivíduos foram encontrados vivos ou em desenvolvimento e, destes, 93% já eram plântulas, a última fase de desenvolvimento considerada na metodologia de monitoramento.

Quanto à mudança cultural, é possível aferir que a compra de sementes despulpadas tem impulsionado a cadeia produtiva sustentável da juçara, proporcionando complementação de renda direta (venda das sementes) e indireta (através do aproveitamento da polpa) - a polpa é considerada um "subproduto", nesse caso, já que para a venda ao Repovoamento é necessário despulpar o fruto, o separando em semente e polpa. Esses fatores têm gerado segurança para investimentos voltados à iniciação ou ampliação da coleta, do processamento e do beneficiamento dos frutos da juçara.

Além disso, estima-se que cerca de 350 pessoas estejam envolvidas no projeto. Os fornecedores de sementes tendem a contratar coletores, seletores e até apoio para o beneficiamento dos frutos destinados à venda de sementes despulpadas. Dessa forma, outras famílias das regiões próximas às Unidades de Conservação são envolvidas na atividade, e os ganhos monetários do projeto são distribuídos, fomentando a economia local por meio de uma alternativa sustentável de trabalho e renda. Esse aspecto é crucial, considerando que muitas das famílias que historicamente tinham a extração ilegal do palmito juçara como única ou principal fonte de renda residem no entorno das Unidades de Conservação.

Nesse sentido, e considerando que o repovoamento e a mudança cultural são processos contínuos, entende-se que a continuidade do projeto é de extrema relevância. Além disso, destaca-se que a possibilidade de aquisição junto a variados fornecedores, com um valor referencial e diferentes períodos de

inscrição e entrega, é a melhor alternativa. Essa abordagem alinha a aquisição com as safras da espécie e com os objetivos do projeto, possibilita a compra de sementes de diversos interessados (o que aumenta a variabilidade genética para o repovoamento) e contribui para o desenvolvimento da cadeia produtiva sustentável da juçara.

**Assim, o presente documento tem como objetivo adquirir 50.000 (cinquenta mil) quilogramas de sementes despulpadas de palmeira-juçara para o repovoamento de Unidades de Conservação sob gestão da Fundação Florestal, no âmbito do Programa de Conservação da Palmeira-Juçara (Pró Juçara), estabelecido pelas Portarias Normativas FF nº 327/2021 e nº 439/2024.**

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Bioeconomia	Victoria Marcondes Karvelis

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) quilogramas de sementes despulpadas de palmeira-juçara para repovoamento de Unidades de Conservação sob gestão da Fundação Florestal, no âmbito do Programa de Conservação da Palmeira-Juçara (Pró Juçara), estabelecido pelas Portarias Normativas FF Nº 327/2021 e 439/2024.

#### Área de abrangência

Os locais de coleta de sementes devem estar distantes, prioritariamente, em até 50 Km de UCs que integram o Pró Juçara e/ou em altitude semelhante a UCs que integram o Pró Juçara e, quando imóveis particulares, devem estar em conformidade com a legislação estadual.

#### Requisitos para Participação e Inscrição

Podem participar povos e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas e outros), produtores rurais e familiares e assentados, como pessoas físicas ou organizados em associações ou cooperativas.

#### Requisitos para entrega

A coleta e despulpa das sementes devem seguir as orientações do Programa de Conservação da Palmeira-Juçara, visando o manejo sustentável dos frutos da juçara e a despulpa para melhor germinação das sementes.

A entrega deve ser em sacos de cebola de 10 ou 20 kg e etiquetados com informações duráveis contendo.

#### Locais para entrega

As sementes devem ser entregues em container refrigerado ou câmara fria indicada pelo Pró Juçara ou em Unidade de Conservação integrante do Pró Juçara. A entrega deve seguir as orientações da equipe técnica e ter agendamento prévio.

### 5. Levantamento de Mercado

A definição dos preços observou o Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, de acordo com a média de três cotações de preços para sementes despulpadas de palmeira-juçara, estando a pesquisa de preços registrada e arquivada no processo 262.00000454/2026-65.

### 6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada para atender à demanda é o **Credenciamento** de fornecedores, com contratações realizadas por **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentado nos Artigos 79 e 74 da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria Normativa FF nº 439/2024.

Esta solução técnica e administrativa justifica-se pelos seguintes pilares:

- O Credenciamento permite a criação de uma rede capilarizada de fornecedores, incluindo povos e comunidades tradicionais, pequenos produtores rurais, agricultores familiares e assentados - ampla participação essencial para a promoção da mudança cultural do extrativismo ilegal do palmito pelo manejo sustentável dos frutos da palmeira-juçara.
- A solução fomenta a cadeia produtiva sustentável da palmeira-juçara, valorizando a palmeira em pé e gerando alternativa sustentável de renda aos envolvidos, promovendo a conservação da espécie.

- Como a palmeira-juçara apresenta períodos de frutificação distintos ao redor do estado, variando conforme a região e a altitude, o Credenciamento garante que a Fundação Florestal possa adquirir sementes de diferentes regiões, viabilizando o repovoamento das Unidades de Conservação com sementes de seus arredores, conforme critérios do projeto.
- O Credenciamento permite um fluxo contínuo e ágil de aquisição e destinação das sementes, promovendo que as sementes sejam dispersadas ainda com qualidade e potencial germinativo para o repovoamento das Unidades de Conservação.

Serão credenciados todos os interessados que cumprirem os requisitos de habilitação documental e técnica (incluindo a vistoria técnica obrigatória). As contratações serão realizadas conforme a necessidade da Administração, respeitado o limite anual de 50.000 kg e observada a hierarquização por proximidade geográfica e altitude caso a oferta supere a demanda.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

50.000 (cinquenta mil) quilogramas de sementes despulpadas de palmeira-juçara para repovoamento de Unidades de Conservação sob gestão da Fundação Florestal, no âmbito do Programa de Conservação da Palmeira-Juçara (Pró Juçara), estabelecido pelas Portarias Normativas FF N° 327/2021 e 439/2024, conforme especificações descritas neste documento e em Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Semente de Palmeira-Juçara despulpada	296370	Quilograma	50.000	15	750.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>750.000,00</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 750.000,00

O valor global da contratação para o exercício de 2026 está estimado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

### Previsão de Reajuste

Considerando que a vigência da solução será por prazo indeterminado, os preços praticados poderão ser reajustados a cada exercício, conforme a legislação vigente.

O reajuste será calculado com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Esta medida é necessária para garantir a sustentabilidade da atividade produtiva das comunidades tradicionais, que já relataram aumentos de custos superiores a 20% em safras recentes devido a instabilidades climáticas

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não é divisível sob o aspecto do objeto (aquisição de sementes despulpadas), porém será operacionalizada por múltiplos fornecedores credenciados, com entregas parceladas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verificam-se contratações correlatas relacionadas à execução do projeto de Repovoamento da Palmeira-Juçara, tais como:

- Serviços de dispersão aérea (helicóptero ou drone) para lançamento das sementes;
- Locação de containers refrigerados para armazenamento das sementes; e,
- Eventuais contratações de apoio técnico ou científico e/ou aquisições de insumos ou materiais para apoio no recebimento das sementes e no monitoramento das áreas repovoadas.

Tais contratações, embora relacionadas ao mesmo programa institucional, possuem objetos distintos e podem ser executadas de forma autônoma.

Não há contratação interdependente cuja formalização seja condição prévia obrigatória para a aquisição das sementes de juçara.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Fundação Florestal para o exercício de 2026, sob o ID PNCP: 56089790000188-0-000019/2026. O planejamento justifica-se pela natureza contínua do Repovoamento da Palmeira-Juçara, no âmbito do Programa de Conservação da Palmeira-Juçara (Pró Juçara), que já realizou 10 Editais e repovoou mais de 1.700 hectares

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição em questão se faz necessária para continuidade do projeto de Repovoamento da Palmeira-Juçara e objetivo de contribuir com:

- O aumento populacional da espécie em Unidades de Conservação;
- Impulsionar o aumento populacional da espécie em áreas privadas ou comunitárias;
- Fomentar a utilização da polpa de juçara ("subproduto", da despolpa do fruto para comercialização das sementes);
- Impulsionar a cadeia produtiva sustentável da juçara; e,
- Fomentar alternativas sustentáveis de trabalho e renda.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para garantir que a qualidade das sementes e o sucesso do projeto, serão adotadas as seguintes medidas:

- Sincronização logística - As datas de entrega das sementes serão coordenadas com as operações de dispersão aéreas (helicóptero ou drone), promovendo agilidade para aproveitamento do melhor potencial germinativo das sementes possível.
- Armazenamento adequado - Os containers refrigerados serão utilizados para o armazenamento adequado das sementes, promovendo a dormência e o potencial germinativo.
- Vistorias - Serão realizadas vistorias nas áreas de coleta das sementes, a fim de confirmar a procedência, boas práticas de manejo e evitar hibridizações com outras espécies.
- Apoio aos fornecedores - Os fornecedores serão orientados sobre boas práticas para o manejo sustentável da palmeira-juçara, requisitos e padrões para a entrega das sementes e sobre as normativas vigentes cabíveis.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação está orientada para a geração de impactos ambientais positivos, sendo uma ferramenta central para a conservação e recuperação da biodiversidade da Mata Atlântica e promoção de um ambiente ecologicamente equilibrado e da cadeia produtiva sustentável da palmeira-juçara.

### Impactos Positivos Esperados

- Fortalecimento da cadeia alimentar, do processo de sucessão do ecossistema e da manutenção do bioma - A palmeira-juçara é uma espécie-chave da Mata Atlântica, que serve de alimento para cerca de 70 espécies da fauna em período de escassez da floresta.
- Reversão do quadro de extinção - Devido ao histórico de exploração descontrolada do palmito juçara e a fragmentação da Mata Atlântica, atualmente, a espécie está listada como vulnerável à extinção em níveis estadual e federal (Portaria GM/MMA nº 300/2022 e Resolução SMA nº 57/2016). O projeto pretende contribuir com o aumento populacional da espécie, contribuindo com a reversão deste quadro no estado de São Paulo.
- Estímulo à conservação - Ao valorizar a palmeira em pé através do manejo sustentável dos frutos da juçara, desestimula-se o extrativismo ilegal de palmito. Isso porque, a venda de sementes gera alternativa sustentável de renda, fazendo com que a palmeira em pé valha mais do que quando cortada para retirada do palmito.

### Medidas de Mitigação de Riscos

- Conservação da espécie - Para evitar a hibridização, as sementes devem obrigatoriamente provir de matrizes localizadas a, no mínimo, 300 metros de distância de qualquer plantio de açai.
- Boas práticas de manejo - Na coleta dos frutos, os fornecedores devem manter, no mínimo, 1/3 dos frutos nas matrizes para garantir a alimentação da fauna.
- Controle de procedência: A exigência de vistorias técnicas e a verificação da conformidade com a legislação estadual (como a Resolução SMA nº 189/2018) garantem que a coleta seja feita conforme as normativas vigentes.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O Programa de Conservação da Palmeira-Juçara entende que a proposta é considerada viável e razoável, tendo em vista as informações prestadas neste documento e demais que compõem o processo e considerando que está alinhada com os objetivos do Pró Juçara e os princípios da Fundação Florestal.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**VICTORIA MARCONDES KARVELIS**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 20/02/2026 às 13:25:42.*